



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 118/2020 – São Paulo, quinta-feira, 02 de julho de 2020

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

#### 1ª VARA DE BARRETOS

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5001087-67.2018.4.03.6138 / 1ª Vara Federal de Barretos  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL  
Advogado do(a) EXEQUENTE: MARCELO ZROLANEK REGIS - SP278369  
EXECUTADO: INGRID ROBERTA DE MORAIS GUIMARAES

#### EDITAL DE CITAÇÃO DA EXECUTADA INGRID ROBERTA DE MORAIS GUIMARAES COM PRAZO DE 30 DIAS

**DR. DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** a todos que do presente Edital, virem, ou dele notícia tiverem, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a ação de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5001087-67.2018.4.03.6138 (PJE)** que o CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL move em face de INGRID ROBERTA DE MORAIS GUIMARAES. Estando a executada INGRID ROBERTA DE MORAIS GUIMARAES (CPF: 342.204.218-07) em lugar incerto e não sabido, e nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, fica pelo presente CITADA para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pela Certidão de Dívida Ativa nº 0179/2018, no valor de R\$ 2.645,59 (dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos), em 19/11/2018, com juros, custas e encargos legais ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: 1. depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; 2. oferecimento de fiança bancária; 3. nomeação de bens à penhora; 4. indicação de bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo exequente. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificando a executada que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Avenida 43, nº 1016, Jd. Alvorada, nesta cidade de Barretos.

Dado e passado nesta cidade em data da assinatura eletrônica. Eu, Luiz Fernando Brandini Galera, Técnico Judiciário, RF 7873, digitei e conferi. Eu, Deborah Santos Congro Bastos, Diretora de Secretaria, RF 8633, reconferi.

DAVID GOMES DE BARROS SOUZA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5000879-83.2018.4.03.6138 / 1ª Vara Federal de Barretos  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO  
Advogado do(a) EXEQUENTE: JOSE CRISTOBAL AGUIRRE LOBATO - SP208395  
EXECUTADO: ODAIR JOSE EVARINI

### **EDITAL DE CITAÇÃO DO EXECUTADO ODAIR JOSE EVARINI COM PRAZO DE 30 DIAS**

**DR. DAVID GOMES DE BARROS SOUZA, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE BARRETOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FAZ SABER** a todos que do presente Edital, virem, ou dele notícia tiverem, que por este r. Juízo e Secretaria tramita a ação de **EXECUÇÃO FISCAL Nº 5000879-83.2018.4.03.6138 (PJE)** que o CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE SAO PAULO move em face de ODAIR JOSE EVARINI. Estando o executado ODAIR JOSE EVARINI (CPF: 162.032.568-38) em lugar incerto e não sabido, e nos termos do art. 8º, inciso IV, da Lei nº 6.830/80, fica pelo presente CITADO para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar o débito legitimado pelas Certidões de Dívida Ativa nº 381 do Livro 030, 380 do Livro 032, 177 do Livro 035, 195 do Livro 038, 283 do Livro 040, 062 do Livro 034 e 203 do Livro 042, no valor de R\$ 3.525,48 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), em 18/10/2019, com juros, custas e encargos legais ou garantir a execução, sob pena de penhora ou arresto, através de: 1. depósito em dinheiro, à ordem deste Juízo, na Caixa Econômica Federal; 2. oferecimento de fiança bancária; 3. nomeação de bens à penhora; 4. indicação de bens oferecidos por terceiros, desde que aceitos pelo exequente. Em virtude do que foi expedido o presente Edital, **COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS**, que será publicado na forma da Lei, cientificando o executado que este Juízo funciona no Fórum da Justiça Federal, à Avenida 43, nº 1016, Jd. Alvorada, nesta cidade de Barretos.

Dado e passado nesta cidade em *data da assinatura eletrônica*. Eu, Luiz Fernando Brandini Galera, Técnico Judiciário, RF 7873, digitei e conferi. Eu, Deborah Santos Congro Bastos, Diretora de Secretaria, RF 8633, reconferi.

DAVID GOMES DE BARROS SOUZA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SVICENTESJ**

#### **1ª VARA DE SAO VICENTE**

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002065-35.2018.4.03.6141  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: SALIS & FERNANDES - COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - ME

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.**

**A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE**, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002065-35.2018.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$119,655.11**, (atualizado em 15/08/2018 15:31:02). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedite-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

**INTIMAÇÃO DA PENHORA: DO IMÓVEL DESCRITO NA MATRÍCULA N. 19.835, situado no endereço RUA PADRE ANCHIETA, 3581, BALNEÁRIO ARPOADOR** registrado no Cartório de Registro de Imóveis do município de Peruibe/SP.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 29 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0000727-82.2016.4.03.6141  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP  
Advogado do(a) EXEQUENTE: FAUSTO PAGIOLI FALEIROS - SP233878  
EXECUTADO: RAALVES LOPES PET SHOP - ME, REGINA APARECIDA ALVES LOPES

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.**

**A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE**, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a **REGINA APARECIDA ALVES LOPES CPF: 006.611.408-06**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **0000727-82.2016.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST DE SP**, para cobrança do montante de **R\$3,080.56**, (atualizado em 26/02/2016 00:00:00). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedite-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

**INTIMAÇÃO DA PENHORA: DO VALOR DE R\$R\$ 3.214,56**, por meio do sistema BACENJUD, para, querendo e integralmente garantido o débito, interpor Embargos à Execução, no prazo legal. Aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 29 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002021-79.2019.4.03.6141  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: DANIELE DA MOTA RODRIGUES

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.**

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE , que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER** a **DANIELE DA MOTA RODRIGUES CPF: 277.633.028-60**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **5002021-79.2019.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO**

, para cobrança do montante de **R\$2,735.89**, (atualizado em 29/05/2019 14:01:57 ). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedite-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

**CITAÇÃO** dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 30 de junho de 2020.

EXECUÇÃO FISCAL(1116) Nº 5002062-46.2019.4.03.6141  
EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA DA 4 REGIAO

EXECUTADO: ANIELE DE OLIVEIRA PIPER

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.**

A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE , que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER a ANIELE DE OLIVEIRA PIPER CPF: 072.610.819-73, que lhe foi proposta EXECUÇÃO FISCAL (1116), processo nº 5002062-46.2019.4.03.6141, ajuizada pelo EXEQUENTE: CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICADA 4 REGIAO**

, para cobrança do montante de **R\$2,682.91**, (atualizado em 29/05/2019 14:40:21 ). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expedir-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

**CITAÇÃO** dos termos da presente Execução Fiscal, a fim de que efetue o pagamento do débito indicado, mais acréscimos legais, no prazo de 05 (cinco) dias, contados após o prazo do edital, sob pena de penhora de seus bens e prosseguimento com os demais atos executivos até satisfação do crédito da exequente. Aplicam-se, no que couber, o disposto nos incisos II e IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 29 de junho de 2020.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0001373-92.2016.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL  
Advogados do(a) EXEQUENTE: ARNOR SERAFIM JUNIOR - SP79797, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460  
EXECUTADO: DAVID DA SILVA SAIBRO

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**(COM PRAZO DE 20 DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)**

*A Dra. **MARINA SABINO COUTINHO**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta da*

*01ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.*

**FAZ SABER a DAVID DA SILVA SAIBRO**, inscrito no CPF sob o nº. 381.312.308-13, que tramita neste juízo a **Execução de Título Extrajudicial nº. 0001373-92.2016.4.03.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objetivando o pagamento de Cédula de Crédito Bancário – Crédito Consignado, no valor de R\$ 43.850,79 (valor em março/2016). E para que chegue ao conhecimento do (s) executado (s) que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, fica (m) ele (s) **CITADO (S)** para os termos da presente ação, a fim de que pague (m) a dívida, com os acréscimos legais ou apresente (m) defesa, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 30 de junho de 2020. Eu, NCH, Anal./Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conferei.

**MARINA SABINO COUTINHO**

Juíza Federal Substituta

(assina eletronicamente)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0002489-36.2016.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente

EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: HEROI JOAO PAULO VICENTE - SP129673

EXECUTADO: L.E. COMERCIO VAREJISTA DE ACESSORIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME, LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA, VIVIAN FERNANDES DE SOUZA

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**(COM PRAZO DE 20 DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)**

*A Dra. **MARINASABINO COUTINHO**, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta da*

*01ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.*

**FAZ SABER** a **L.E. COMERCIO VAREJISTA DE ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob o nº. 96.273.784/0001-09, **LEANDRO LOPES DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 263.427.888-80 e **VIVIAN FERNANDES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº. 130.520.148-54, que tramita neste juízo a **Execução de Título Extrajudicial nº. 0002489-36.2016.4.03.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objetivando o pagamento de valor referente ao Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações nº. 21.0354.690.0000094-98, no total de R\$ 47.300,67 (valor em maio/2016). E para que chegue ao conhecimento do (s) executado (s) que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, fica (m) ele (s) **CITADO (S)** para os termos da presente ação, a fim de que pague (m) a dívida, com os acréscimos legais ou apresente (m) defesa, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 30 de junho de 2020. Eu, NCH, Anal./Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conféri.

**MARINASABINO COUTINHO**

Juíza Federal Substituta

(assina eletronicamente)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0000125-91.2016.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: GAGLIARDI ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA - ME, FERNANDO GAGLIARDI, JULIANA GARCIA GAGLIARDI

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**(COM PRAZO DE 20 DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)**

*A Dra. MARINA SABINO COUTINHO, MMª. Juíza Federal Substituta da*

*01ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.*

**FAZ SABER a GAGLIARDI ARQUITETURA & CONSTRUTORA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 13.008.582/0001-02, **FERNANDO GAGLIARDI**, inscrito no CPF sob o nº. 218.182.688-92 e **JULIANA GARCIA GAGLIARDI**, inscrita no CPF sob o nº. 345.700.348-37, que tramita neste juízo a **Execução de Título Extrajudicial nº. 0000125-91.2016.4.03.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objetivando o pagamento de Cédula de Crédito Bancário – Empréstimo PJ com Garantia FGO nº. 21.0742.556.0000047-82, no total de R\$ 65.758,47 (valor em janeiro/2016). E para que chegue ao conhecimento do (s) executado (s) que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, fica (m) ele (s) **CITADO (S)** para os termos da presente ação, a fim de que pague (m) a dívida, com os acréscimos legais ou apresente (m) defesa, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 30 de junho de 2020. Eu, NCH, Anal./Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conferi.

**MARINA SABINO COUTINHO**

Juíza Federal Substituta

(assina eletronicamente)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0003479-61.2015.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogado do(a) EXEQUENTE: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - SP128341-A

EXECUTADO: SOUZA & CARREIRA VESTUÁRIO LTDA - ME, FÁBIO DUARTE DE SOUZA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**(COM PRAZO DE 20 DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)**

*A Dra. MARINA SABINO COUTINHO, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta da*

*01<sup>a</sup> Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.*

**FAZ SABER** a **SOUZA E CARREIRA VESTUÁRIO LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 17.426.886/0001-32 e **FABIO DUARTE DE SOUZA**, inscrito no CPF sob o nº. 801.020.778-00, que tramita neste juízo a **Execução de Título Extrajudicial nº. 0003479-61.2015.4.03.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objetivando o pagamento de Cédula de Crédito Bancário – GIROCAIXA Fácil – OP 734 nº. 734-1613.003.00002081-8, no total de R\$ 115.076,19 (valor em julho/2015). E para que chegue ao conhecimento do (s) executado (s) que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, fica (m) ele (s) **CITADO (S)** para os termos da presente ação, a fim de que pague (m) a dívida, com os acréscimos legais ou apresente (m) defesa, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 30 de junho de 2020. Eu, NCH, Anal./Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conferei.

**MARINA SABINO COUTINHO**

Juíza Federal Substituta

(assina eletronicamente)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 0001557-48.2016.4.03.6141 / 1<sup>a</sup> Vara Federal de São Vicente  
ESPOLIO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ESPOLIO: EDVAL LIMA GONCALVES

### **EDITAL DE CITAÇÃO**

**(COM PRAZO DE 20 DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)**

*A Dra. MARINA SABINO COUTINHO, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Substituta da*

*01<sup>a</sup> Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.*

**FAZ SABER** a **EDVAL LIMA GONÇALVES**, inscrito no CPF sob o nº. 097.897.978-85, que tramita neste juízo a **Execução de Título Extrajudicial nº. 0001557-48.2016.4.03.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objetivando o pagamento do Contrato de Financiamento de Veículo nº. 21.4567.149.0000001-69, no valor de R\$ 40.897,68 (valor em abril/2016). E para que chegue ao conhecimento do (s) executado (s) que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, fica (m) ele (s) **CITADO (S)** para os termos da presente ação, a fim de que pague (m) a dívida, com os acréscimos legais ou apresente (m) defesa, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 30 de junho de 2020. Eu, NCH, Anal./Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conferei.



**MARINA SABINO COUTINHO**

Juíza Federal Substituta

(assina eletronicamente)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL(159) Nº 0002276-64.2015.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente  
EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

EXECUTADO: ANA MARIA DOS SANTOS - ME, ANA MARIA DOS SANTOS, VERONICA VIEIRA DO CARMO  
Advogado do(a) EXECUTADO: AGNES DOS SANTOS PINTO - SP240997  
Advogado do(a) EXECUTADO: AGNES DOS SANTOS PINTO - SP240997

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**(COM PRAZO DE 20 DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)**

*A Dra. ANITA VILLANI, MMª. Juíza Federal Titular da*

*01ª Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.*

**FAZ SABER** a **VERONICA VIEIRA DO CARMO**, inscrita no CPF sob o nº. 118.571.658-02, que tramita neste juízo a **Execução de Título Extrajudicial nº. 0002276-64.2015.4.03.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de VERONICA VIEIRA DO CARMO e outros**, objetivando o pagamento do Contrato Particular de Consolidação, Confissão, Renegociação de Dívida e Outras Obrigações nº. 21.1365.690.0000074-04, no valor de R\$ 251.572,44 (valor em março/2015). E para que chegue ao conhecimento do (s) executado (s) que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, fica (m) ele (s) **CITADO (S)** para os termos da presente ação, a fim de que pague (m) a dívida, com os acréscimos legais ou apresente (m) defesa, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 30 de junho de 2020. Eu, NCH, Anal./Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conferi.

**ANITA VILLANI**

Juíza Federal Titular

(assina eletronicamente)

MONITÓRIA (40) Nº 0002246-29.2015.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: NEI CALDERON - SP114904-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

REU: M.I. ALVES MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - ME, IVANILCE ALVES, LUIZ LEOPOLDO DE ARAUJO

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**(COM PRAZO DE 20 DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)**

*A Dra. ANITA VILLANI, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Titular da*

*01<sup>a</sup> Vara Federal de São Vicente, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.*

**FAZ SABER** a **LUIZ LEOPOLDO DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº. 053.798.868-84, que tramita neste juízo a **Ação Monitória nº. 0002246-29.2015.4.03.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em face de LUIZ LEOPOLDO DE ARAUJO e outros**, objetivando o pagamento da Cédula de Crédito Bancário Giro CAIXA Instantâneo – OP 183 nº. 35883081, no valor de R\$ 77.819,80 (valor em março/2015). E para que chegue ao conhecimento do (s) réu (s) que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, fica (m) ele (s) **CITADO (S)** para os termos da presente ação, a fim de satisfaça (m) o valor cobrado, acrescido de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) ou ofereça (m) embargos, nos termos do art. 701 do Código de Processo Civil, sob pena de constituir-se em título executivo judicial, nos termos do art. 701, § 2.º do mesmo diploma, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Ressalto que, em caso de pagamento, o (s) réu (s) estará (ão) isento (s) de custas processuais (art. 701, §1º do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 30 de junho de 2020. Eu, NCH, Anal./Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conferi.

**ANITA VILLANI**

Juíza Federal Titular

(assina eletronicamente)

MONITÓRIA (40) N° 0003226-39.2016.4.03.6141 / 1ª Vara Federal de São Vicente

AUTOR: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Advogados do(a) AUTOR: NEI CALDERON - SP114904-A, RENATO VIDAL DE LIMA - SP235460

REU: JOAO MARCOS VIEIRA

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**(COM PRAZO DE 20 DIAS, DE RÉU AUSENTE, EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO)**

*A Dra. ANITA VILLANI, MM<sup>a</sup>. Juíza Federal Titular da*

**FAZ SABER a JOÃO MARCOS VIEIRA**, inscrito no CPF sob o nº. 065.525.178-23, que tramita neste juízo a **Ação Monitória nº. 0003226-39.2016.4.03.6141**, movida pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, objetivando o pagamento do Contrato de Relacionamento - Abertura de Contas e Adesão a Produtos e Serviços - Pessoa Física - (CRÉDITO ROTATIVO e CRÉDITO DIRETO CAIXA) nº. 21.2287.107.0000004/41, no valor de R\$ 198.729,59 (valor em junho/2016). E para que chegue ao conhecimento do (s) réu (s) que se encontra (m) em lugar incerto e não sabido, fica (m) ele (s) **CITADO (S)** para os termos da presente ação, a fim de satisfaça (m) o valor cobrado, acrescido de honorários advocatícios de 5% (cinco por cento) ou ofereça (m) embargos, nos termos do art. 701 do Código de Processo Civil, sob pena de constituir-se em título executivo judicial, nos termos do art. 701, § 2.º do mesmo diploma, ficando concedido o prazo de 20 (vinte) dias, contados da disponibilização no diário eletrônico (art. 257, inciso III do CPC). Ressalto que, em caso de pagamento, o (s) réu (s) estará (ão) isento (s) de custas processuais (art. 701, §1º do CPC). Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente de igual modo, disponibilizado na rede mundial de computadores, conforme disposto no art. 257, II do CPC. Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 - Centro - São Vicente/SP. Dado e passado nesta cidade de São Vicente, aos 30 de junho de 2020. Eu, NCH, Anal./Téc. Judiciário – RF 8189, digitei. Eu, Carla de Carvalho, Diretora de Secretaria – RF 3412 conféri.

**ANITA VILLANI**

Juíza Federal Titular

(assina eletronicamente)

EXECUÇÃO FISCAL (1116) Nº 0004693-87.2015.4.03.6141  
EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: CLINICA PEDIATRICA DRA. SANDRA LTDA. - ME

**EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO/CITAÇÃO E INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, DE RÉUS AUSENTES OU EM LUGAR INCERTO.**

**A MM. JUÍZA FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO VICENTE**, que assina abaixo, Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc.

**FAZ SABER a**, que lhe foi proposta **EXECUÇÃO FISCAL (1116)**, processo nº **0004693-87.2015.4.03.6141**, ajuizada pelo **EXEQUENTE: UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL**, para cobrança do montante de **R\$22,933.47**, (atualizado em 05/10/2015 00:00:00). Para que chegue ao conhecimento da parte executada que se encontra em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital, com prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação única, para:

**INTIMAÇÃO DA PENHORA: DO VALOR DE R\$ R\$ 3.323,34** por meio do sistema BACENJUD, para, querendo e integralmente garantido o débito, interpor Embargos à Execução, no prazo legal. Aplica-se o disposto no inciso IV, do art. 257 do NCPC.

Para que ninguém possa alegar ignorância, será o presente publicado e disponibilizado na rede mundial de computadores, por meio do sítio oficial desta Justiça Federal (art. 257, II do CPC). Ciente de que este Juízo funciona à Rua Benjamin Constant, 415 – Centro – São Vicente. Nada mais, São Vicente, 29 de junho de 2020.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES JUDICIAIS II - INTERIOR SP E MS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### 3ª VARA DE CAMPO GRANDE

AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283) Nº 0008487-25.2013.4.03.6000 / 3ª Vara Federal de Campo Grande  
AUTOR: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - PR/SP

REU: ELY MATTOS FUKUSHIMA, ALDO MASSAHIRO SHINKAWA, ABRAO ABENER AFONSO GOMES, JOAO BALDONADO GARCIA, CESAR AUGUSTO BUENO

Advogado do(a) REU: LIGIA CHRISTIANE MASCARENHAS DE OLIVEIRA - MS11603

Advogado do(a) REU: RODRIGO RENAN DE SOUZA - MS17314

Advogados do(a) REU: KARINA COGO DO AMARAL - MS7304, LUIZ ALEXANDRE GONÇALVES DO AMARAL - MS6661, LUIZ DO AMARAL - MS2859, LUIZ RENE GONCALVES DO AMARAL - MS9632

Advogado do(a) REU: LIGIA CHRISTIANE MASCARENHAS DE OLIVEIRA - MS11603

Advogados do(a) REU: NATHALY MARCELI DE SOUZA SANTOS - MS12694, CELSO ENI MENDES DOS SANTOS - MS8439

#### EDITAL DE INTIMAÇÃO

**PRAZO DE 20 (vinte) DIAS**

DE: JULIA CAVALCANTE SILVA BARBOSA, MM Juíza Federal Substituta da 3ª Vara, FAZ SABER a **ALDO MASSAHIRO SHINKAWA**, filho de Jorge Massayoshi Shinkawa e Seiko Kawamoto Shinkawa, nascido aos 19/05-1978 em Santa Izabel do Ivaí/PR, RG 60027358 SESP/PR e CPF 023.551.689-97, atualmente em lugar incerto e não sabido.

**FINALIDADE: INTIMAÇÃO** para efetuar o recolhimento, **no prazo de 10 (dez) dias contados a partir do término do prazo do edital**, do valor correspondente à pena de multa à qual foi condenado nos autos nº **0008487-25.2013.403.6000**.

**SEDE DO JUÍZO:** Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, n.128, Parque dos Poderes em Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 30 de junho de 2020.

**Júlia Cavalcante Silva Barbosa**

Juíza Federal Substituta

# SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE NAVIRAI

## 1A VARA DE NAVIRAI

### EDITAL DE CITAÇÃO

Nº 008/2020-SC

**Ação Penal:** 5000084-17.2020.403.6006

**Partes:** MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL X JOSÉ APARECIDO RÉCIO E OUTRO

**Fundamentação Legal da Denúncia:** Art. 334-A, caput e §1º, inciso I do Código Penal c/c art. 3º do Decreto-Lei n.º 399/68.

**Acusado:** CRISTIANO CÍCERO DOS SANTOS

**Nome do pai:** Cícero Ulysses dos Santos

**Nome da mãe:** Ana Maria dos Santos

**RG:** 24.862 SSP/MS

**CPF:** 935.060.581-34

**Endereço:** Rua Olavo Bilac, nº 853 e/ou Rua Joao Cunha Bueno, nº 225, Mundo Novo/MS

**Data do oferecimento da denúncia:** 05/02/2020

**Prazo do edital:** 15 (quinze) dias

**O Doutor LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Naviraí/MS, 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,** faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, contra o acusado acima qualificado, o qual se encontra em lugar incerto ou não sabido, foi oferecida denúncia pelo Ministério Público Federal na data acima mencionada. E pelo presente edital, fica a pessoa acima qualificada citada para que apresente resposta à acusação, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do artigo 396 e 396-A do Código de Processo Penal.

DADO E PASSADO, por esta Secretaria da 1ª Vara Federal de Naviraí, na data da assinatura eletrônica. Eu, Renata Nunes de Freitas Ramos, RF 7483, Técnica Judiciária, digitei e conferei.

**LUCIANO TERTULIANO DA SILVA**

**Juiz Federal**